

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Nº 130/ ANO: /2022</b>                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data: 13/05/2022                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 26.493,25 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".                                                                                     |                                                                                                                                 |
| <p><b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br/>                     Descrição da operação:<br/> <b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.</b><br/> <b>REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA FUNDACC – REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.</b></p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, servidor e patronal, dos servidores da FUNDACC, no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0.</p> <p>Características dos ativos:<br/> <b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 12/05/2022<br/> <b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br/> <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.350/0001-04<br/> <b>Tipo de Ativo:</b> FI Renda fixa - Art. 7º, III, “a”<br/> <b>Fundo:</b> CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP<br/> <b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97<br/> <b>Valor Total Atual:</b> R\$ 26.493,25<br/> <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 12.330.157.842,09</p> |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b><br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br>Pedro Ivo de Sousa Tau<br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificação: ANBIMA CPA-10<br>Validade 25/08/2023 | Responsável pela liquidação da operação:<br><br>Luana Moussalli F. Guedes<br>Certificação: ANBIMA CPA-10<br>Validade 23/04/2023 |